



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 468, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo nº 23422.021084/2021-55.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Despacho nº 83/2021/Cosec no processo nº 23422.008373/2020-69; **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores WALDEMIR ROSA, Siape nº 1093751; DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORI, Siape nº 1545571; e KAREN LORAINÉ KRAULICH, Siape nº 2164243, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23422.021084/2021-55, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 468/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 147, de 13 de Dezembro de 2021.